# Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### DECRETO Nº 13 478/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.636.507,06 (treze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e sete reais e seis centavos) para reforco de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO № 13.478/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339039	138	6.920.832,96	-
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.4191	339036	138	36.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339040	138	243.440,03	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339030	100	2.119.055,12	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4333	339048	138	27.000,00	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	282	150.000,00	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4188	339091	282	50.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0010.2096	449061	138	94.827,26	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0960	339035	138	540.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.244.0140.3307	339039	138	2.000.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339040	138	1.194.295,24	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.183.0143.3114	339040	138	176.056,45	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	200,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339047	138	58.800,00	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.4191	339039	100	26.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	449051	138	-	243.440,03
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	-	2.119.055,12
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.1631	339039	138	-	130.827,26
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4140	339039	138	-	27.000,00
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	449052	282	-	200.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	138	-	1.194.295,24
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.183.0143.3114	339039	138	-	176.056,45
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.244.0140.3307	449039	138	-	2.000.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0960	449035	138	-	540.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	200,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	58.800,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	335039	138	-	6.920.832,96
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4364	339039	100	-	26.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				13.636.507,06	13.636.507,06	

## NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 282 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS

## **Portarias**

Port. Nº 251/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 03/02/2020, DECIO DA SILVA MARINS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. Nº 252/2020- Considera nomeado, a contar de 03/02/2020, JOAO CARLOS DE CARVALHO SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Decio da Silva Marins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 253/2020- Considera exonerado, a contar de 03/02/2020, JOÃO CARLOS DE CARVALHO SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Participação Social, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 254/2020- Considera nomeado, a contar de 03/02/2020, EVELYN CLAUDIA PONCIONE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga da exoneração de João Carlos de Carvalho Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 255/2020- Exonera, a pedido, JOÃO ALEXANDRE GOMES BAGESTÃO do cargo de Assistente A, CC-4, do Quadro Permanente, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. Nº 256/2020- Nomeia JORGE MONTEIRO PATRIZI para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga da exoneração de João Alexandre Gomes Bagestão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 257/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 03/02/2020, ANANIAS BERNARDO DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. № 258/2020- Considera nomeado, a contar de 03/02/2020, THIAGO CEZAR FERREIRA MASCARENHAS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Ananias Bernardo da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. Nº 259/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/02/2020, MARILENE KLING DE PAULA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. № 260/2020- Considera nomeado, a contar de 03/02/2020, ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Marilene Kling de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 261/2020- Nomeia NISE GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga do falecimento de Osmar da Silva Azamôr, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 262/2020- Exonera, a pedido, ROGERIO AGUIAR DE AZEVEDO E CASTRO do cargo de Secretário, SM, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói - Suten, da Secretaria Municipal de Conservações e Servicos Públicos

Port. Nº 263/2020- Nomeia BRUNO PAESLER COUTINHO para exercer o cargo de Secretário, SM, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói -Suten, da Secretaria Municipal de Conservações e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Rogerio Aguiar de Azevedo e Castro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

## Corrigenda

Na Portaria 233/20, publicada em 15/02/20, onde se lê: Maria de Fatima Silveira Oliveira, leia-se: Maria de Fatima Silveira de Oliveira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 09/2020-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 01/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB. **OBJETO**: Concessão pelo BANCOOB, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. PRAZO: O presente Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 10 de fevereiro de 2021;  $\textbf{FUNDAMENTO} : \ \, \text{Decreto Municipal } \ \, n^0 \ \, 10.605 \ \, \text{de } 22 \ \, \text{de outubro de } 2009, \ \, \text{alterado}$ pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 020/6443/2018; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de Fevereiro de 2020.

Despachos do Secretário Reconsideração de Despacho - 20/647/2020 – Indeferido Pagamento de Férias – 20/4597/2019 – Indeferido Licença Especial – 20/6361/2019 – Indeferido Abono Permanência - 20/089/2020 - Deferido

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 004/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a restudante MARIANA RIBEIRO VIDAL tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 04/02/2020 e término em 03/08/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390,36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº. 10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2020.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO Nº 011/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEPLAG nº 007/2020, Processo nº 180/000127/2019; OBJETO: Prestação de serviço paisagismo no âmbito do projeto de requalificação urbana do Canto de Itaipu, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a empresa DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Início; VALOR: R\$ 48.215,18 (quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 2301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, empenhos: 000326 e 000327; FUNDAMENTO: Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

## EXTRATO Nº 012/2020

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, Processo nº 190000341/2019; **OBJETO**: Desenvolvimento e Operacionalização do chatbot para Internet "Dona Zélia" no município de Niterói; **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e Fundação Municipal de Saúde, e á empresa REMEDIN INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA; **PRAZO:** 02 (dois) anos, contados a partir da Assinatura do Acordo de Cooperação; FUNDAMENTO: Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DESPACHO DO SECRETÁRIO

Instrumento: Termo de Cessão de uso nº 01/2020, em função do Termo de Parceria Interinstitucional com o Horto Viveiro da Universidade Federal Fluminense referente ao projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social, contrato BNDES 17.2.0174.1. Partes: O Município De Niterói, através da Secretaria de Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e do outro lado Janie Garcia Da Silva, tendo como interveniente o Laboratório Horto Viveiro da Universidade Federal Fluminense. Objeto:Termo de Cessão de uso de equipamento eletrodoméstico - Televisão 40"

## Página 3

Full Hd Samsung Led, sob patrimônio da prefeitura nº 02578; sem ônus, a contar de 01 de fevereiro de 2020 e término em 20/02/2022, Proc. Adm. 25000102/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Ordem de Serviço nº 030/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado SERGIO REPRESENTAÇÕES DE BOLSAS. BONÉS E CAMISAS PERSONALIZADAS, com o intuito de fornecer 1.500 bolsas em duratron para utilização de atletas em eventos da Smel, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 030/2019. Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 230000196/2019.

### **EXTRATO**

Ordem de Serviço nº 033/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado KARINA VARGAS MARTINI –MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), com o intuito de fornecer 02(duas) horas o serviço de cobertura fotográfica nos eventos Domingo de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), obedece a Ordem de Serviço nº 033/2019. Fundamento legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 230000191/2019.

### **EXTRATO**

Ordem de Serviço nº 036/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELLI, com o intuito de fornecer placas em acrílico e letreiros, no valor de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 036/2019. Fundamento legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 230000212/2019.

## EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 058/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado EDITORA A NOTÍCIA LTDA, com o intuito de realizar o evento Copa Rei Estudantil de Niterói, a ser realizado em 3 finais de semana a partir do dia 30/11/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000172/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116 e artigo 25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339039.84 do Programa de Trabalho nº 27.812.0137.4110 da Fonte

## **EXTRATO**

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 076/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado LUIS EDUARDO MELO FRANCISCO -MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), com o intuito de realizar o evento IBC - ITACOATIARA BODYBOARD CREW, a ser realizado no dia 13/12/2019, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000204/2019. quiniterios reals), que obedece a processo administrativo in 230/000204/2011 Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal  $n^{\circ}$  9.615/98, art.  $2^{\circ}$ , inciso V, art.  $3^{\circ}$  inciso III , art. 56, art. 116 e artigo 25 CAPUT da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa  $n^{\circ}$  3339039 do Programa de Trabalho  $n^{\circ}$  27.812.0137.4110 da Fonte 138.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói para o ano de 2020

## 1º Semestre de 2020

- Janeiro
- Reunião Extraordinária
- Data: 13 de Janeiro Local: Centro Cultural Paschoal Carlos Magno (CCPCM)
- Horário: 18:30
- Reunião Ordinária
- Data: 27 de Janeiro
- Local: Solar do Jambeiro
- Horário: 18:30
- Fevereiro
- Reunião Ordinária
- Data: 17 de Fevereiro
- Local: Teatro Municipal de Niterói (João Caetano)
- Horário: 18:30
- 3) Marco
- Reunião Ordinária
- Data: 30 de Março
- Local: Teatro Municipal de Niterói (João Caetano)
- Horário: 18:30
- Abril
- Reunião Ordinária [?]
- Data: 27 de Abril
- Local: Teatro Municipal de Niterói (João Caetano)
- Horário: 18:30
- 5)
- Reunião Ordinária
- Data: 25 de Maio
- Local: Teatro Municipal de Niterói (João Caetano)
- Horário: 18:30
- Junho
- Reunião Ordinária
- Data: 29 de Junho
- Local: Teatro Municipal de Niterói (João Caetano)
- Horário: 18:30

## 2º Semestre de 2020

- Julho
- Reunião Ordinária
- Data: 27 de Julho
- Local: Teatro Municipal de Niterói (João Caetano)
- Horário: 18:30
- 8) Agosto
- Reunião Ordinária
- Data: 31 de Agosto
- Local: Teatro Municipal de Niterói (João Caetano)
- Horário: 18:30
- Setembro
- Reunião Ordinária
- Data: 28 de Setembro
- Local: Teatro Municipal de Niterói (João Caetano)
- Horário: 18:30
- 10) Outubro
- Reunião Ordinária
- Data: 26 de Outubro
- Local: Teatro Municipal de Niterói (João Caetano)
- Horário: 18:30
- Novembro
- Reunião Ordinária
- Data: 30 de Novembro
- Local: Sala Carlos Couto
- Horário: 18:30
- 12) Dezembro
- Reunião Ordinária Data: 14 de Dezembro
- Local: Sala Carlos Couto
- Horário: 18:30

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECONSER

## Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 10/2020 - Contrato nº 02/2020 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, conforme especificações, quantitativos e características constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 320.233,41 (trezentos e vinte mil duzentos e trinta três reais e quarenta e um centavos) FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000966/2018. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020, ficam designados fiscais do contrato: Valdir Fernandes Araújo, matrícula nº 1242733-0, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0, Marcelo Serieiro Serra, matrícula nº 1242247-3.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. **INTIMAÇÃO** 

ASSOSSIAÇÃO DA UNITO E ...
Niemeyer, rua 12 centro - 27513

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO ASSOSSIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS - Caminho

ALMIR LOPES GARDEL - R Evilásio Silva, 54 - Fonseca - 08148

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91.

## RESOLVE:

Dispensar, a contar de 02/01/2020, JULIO FELIX FIGUEIRA VIANNA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do cargo de Chefe da Seção de Odontologia, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA Nº 028/2020)

Atribuir, a contar de 02/01/2020, a VALESKA ALVES DE SOUZA LYRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de **Chefe da Seção de Odontologia**, em vaga decorrente da dispensa de Júlio Félix Figueira Vianna. (PORTARIA FMS/FGA №

Dispensar, a contar de 10/02/2020, HERDLEY DE SOUZA MORAES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Emergência VII. da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA Nº 030/2020)

Atribuir, a contar de 10/02/2020, a DANIEL MEDEIROS BARTA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de equivalente ao simbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidencia de Atençao Hospitaliar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Seção de Emergência VII**, em vaga decorrente da dispensa de Herdley de Souza Moraes. (PORTARIA FMS/FGA № 031/2020) **Dispensar**, a contar de 10/02/2020, **WAGNER FERREIRA MACHADO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da função de **Assessor**, da Vice-

Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA Nº 032/2020)

Atribuir, a contar de 10/02/2020, a HERDLEY DE SOUZA MORAES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Wagner Ferreira Machado. (PORTARIA FMS/FGA Nº 033/2020)

## EXTRATO N.º 226/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 39/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e IPQ Tecnologia Ltda; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado, wireless e de energia elétrica), com fornecimento de materiais e assistência técnica, nas condições previstas no Termo de Referência e seus Anexos; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.327.660.40 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048 e roll 1.0 1.2 243.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fontes n.º 100 e 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho n.º 001429/2019 e n.º 001430/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/9751/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Rita de Cassia Felix Merecci e Melo - Matrícula nº 232.370-7, da UMEI

Hermógenes Reis (Detentora); Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Érika Pereira Rigues – Matrícula nº 233.636-0, da UMEI Hermógenes Reis

(Detentora):

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 252/2020)

# ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professor André Trouche, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e/ou responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Luiz Palmier, nº 100 – Barreto - Niterói, no dia 04 de março de 2020, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição dos membros do CEC;
- Plano de aplicação de Recursos do PDDE;
- Assuntos gerais.

## ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Djalma Coutinho de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e/ou responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Arlette de Andrade Marins, nº 75 - Fonseca - Niterói, no dia 19 de fevereiro de 2020, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Apresentação da prestação de contas de 2019:
- Aplicação dos recursos do Mais Educação e do PDDE 2020;

(Omitido no D.O. do dia 18/02/2020)

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

Ato do Presidente

PORT. № 04/20 - Considera exonerado, a contar de 01/01/2020, RAPHAEL DO SACRAMENTO FONSECA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação, Estratégias de Público e Democratização - símbolo CC - 1, do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Arte de Niterói - FAN

# ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
AUTORIZO E RATIFICO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 011/2020
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 011/2020.
Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 011/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação do grupo musical "FACE MUSICAL QUARTETO", pelo valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) referente à realização de apresentações públicas do projeto "Musical Quarteto convida SPOK" na Sala Nelson Pereira dos Santos, em Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, CIBELE ANGELICA F. BAHIA EVANGELISTA ESPETÁCULOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS - CNPJ: 17.623.917/0001-45 - Processo Administrativo/FAN/220/0000424/2020. DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 008/2020

# Página 6

## ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 008/2020.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 008/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação do show do artista **JOÃO GABRIEL**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil especializada e pela opiniao publica, pelo valor total de K\$40.000,00 (quarenta mil reais) referente à realização de apresentação artística musical na Praça da Engenhoca, em Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, VF PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA — ME — CNPJ: 08.767.093/0001-96 - Processo Administrativo/FAN/220/0000404/2020. DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Torno sem efeito o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO registrado sob o nº 004/2020, referente à apresentação do Grupo Molejo no "Bloco Vou Zuar" (MOLEJO E MOLEJO – CNPJ: 19.861.131/0001-91), publicado em 15, 16 e 17 de fevereiro de 2020 em fls. 13.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR PREGÃO PRESENCIAL № 01/2020 PROCESSO Nº 500000007/2020 - LOTE 06 (CRONÔMETRO)

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo Recorrente: BRAZÃOTUR & EVENTOS

Recorrida: BÔNUS CARIOCA

Resultado: Recebo e conheço o recurso, dando improvimento total ao recorrente e mantendo a habilitação no certame da recorrida. Dê-se prosseguimento, na forma da

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000814/2020 "ERRATA"

No Pregão Presencial Nº 04/2020, publicado no D.O do Município do dia 07 de Fevereiro de 2020, no item 7.2 ONDE SE LÉ: "4.2 O preço máximo admitido pela NELTUR (órgão licitante) é \_\_\_\_\_\_; considerado como critério de aceitabilidade dos preços, conforme estimativa realizada pela Administração;" LEIA-SE: "4.2 O preço máximo admitido pela NELTUR (órgão licitante) é R\$134.597,28 (cento e trinta quatro mil quinhentos e noventa sete reais e vinte oito centavos); considerado como critério de aceitabilidade dos preços, conforme estimativa realizada pela Administração." ONDE SE LÊ: 5.1 Poderão participar deste Pregão Presencial empresas especializadas cujo objeto social contenha atividades Presencial empresas especializadas cujo objeto social contenna atividades compatíveis com o objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste Instrumento e seus anexos", LEIA-SE "5.1 Poderão participar deste Pregão Presencial empresas especializadas cujo objeto social contenha atividades compatíveis com o objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste Instrumento e seus anexos, sob pena de inabilitação. ONDE SE LÊ: "Os documentos relativos ao Credenciamento e à Habilitação, quando necessários, deverão ser apresentados ao Pregoeiro ou à Comissão de Pregão, preferencialmente até 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para recebimento dos envelopes, original e cópia da mencionada documentação para autenticação por aquela Comissão. Excepcionalmente, os documentos aqui referidos poderão ser autenticados até o horário previsto para o recebimento dos envelopes;" LEIA-SE "6.3 Os documentos relativos ao Credenciamento e à Habilitação podem ser autenticados pela Comissão no momento em que forem solicitados, devendo os referentes à pera comissad no momento em que forem solicitados, devendo os referentes habilitação serem entregues em envelope lacrado contendo a cópia a ser autenticada." ONDE SE LÉ: "7.2 O licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002.", LEIA-SE "7.2 O licitante deverá entregar, DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002.", ONDE SE LÊ "7.2.1 Além dos documentos mencionados no item 7.2, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Pregoeiro declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, bem como de inidoneidade para licitar e contratar, mediante declaração constante do Anexo VII - Declaração de inexistência de penalidade;", LEIA-SE "7.2.1 Além dos documentos mencionados no item 7.2, os licitantes deverão apresentar DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, bem como de inidoneidade para licitar e contratar o que se fará mediante apresentação do Anexo VII – Declaração de inexistência de penalidade. Tal declaração enquadra todo o conteúdo exigido item.", ONDE SE LÊ "ANEXO VIII sediada (endereco completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.", LEIA-SE "ANEXO VIII - A empresa sediada (endereco completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, bem como de inidoneidade para licitar e contratar, inexistindo fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório. Fica desde já ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores." Maria

## NITERÓI PREV. Atos da Presidência

Fernanda de Mattos Calil - Pregoeiro.

PORT. nº 28/2020. CONCEDER pensão à ALAN DE MEDEIROS GUIMARÃES, filho inválido do ex - servidor GERALDO ODORICO GUIMARÃES, falecido em 19/10/2012 aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 03 - ADMINSTRAÇÃO

DIRETA, matrícula nº 210579-1, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art.  $6^\circ$ -A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo  $7^\circ$  da E.C 41/03 e o artigo  $40^\circ$  parágrafo  $7^\circ$  inciso I da CRFB/88, à contar de 27/06/2019, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, conforme processo n.º **310/000919/2019**.

PORT. nº 29/2020. CONCEDER pensão à CATARINA RIBEIRO LOBATO DE FARIA BANDEIRA, filha menor do ex - servidor, ANTONIO PAULO LOBATO DE FARIA BANDEIRA FILHO, falecido em 28/09/2019 no cargo de MOTORISTA — NÍVEL FUNDAMENTAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 435.264-7, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001749/2019.

## **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ALAN DE MEDEIROS GUIMARÃES, filho inválido do ex — servidor GERALDO ODORICO GUIMARÃES, falecido em 19/10/2012, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 03 - ADMINSTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 210579-1, à contar de 27/06/2019, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, conforme processo nº 310/000919/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de CATARINA RIBEIRO CONTROL DE FARIA BANDEIRA, filha menor do ex - servidor, ANTONIO PAULO LOBATO DE FARIA BANDEIRA, filha menor do ex - servidor, ANTONIO PAULO LOBATO DE FARIA BANDEIRA FILHO, falecido em 28/09/2019 no cargo de MOTORISTA - NÍVEL FUNDAMENTAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 435.264-7, á contar de 00/00/0000, conforme processo nº 310/001749/2019.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente PUBLICAÇÃO

## AVISO DO PREGÃO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 520/000043/20

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos insteressados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de TONERS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 05 de março de 2020, às 10:00 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo

de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 -São Lourenco - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: <a href="www.clin.rj.gov.br">www.clin.rj.gov.br</a>
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao

citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

PORT. № 30/2020 - Dispensar a contar de 01/02/2020, SALOMÃO ZANOUCH LIMA VIANNA da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE ELÉTRICA DE AUTOS, DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS - Presidente da Emusa.

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa para a realização demolição de parte e reconstrução da edificação situada na Rua Barão de Mauá nº 354 – Portugal Pequeno – Ponta D'Areia, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 979.151,41 (novecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e um GLOBAL: R\$ 979.151,41 (novecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); PRAZO: 10 (dez) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço 24/2019; DATA DO CONTRATO: 13/02/2020. Processo nº Nº. 510000646/2018.

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras de reforma, de campo, área de lazer e academia da terceira idade, no Morro da Arena, no bairro Engenhoca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 321.875,94 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço 31/2019; DATA DO CONTRATO: 13/02/2020. Processo nº №. 010000022/2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2020; PARTES: EMUSA e A.M.S SERVIÇOS E
LOCAÇÕES EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para elaboração do Projeto Básico para urbanização da comunidade da Grota do Surucucu, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBÁL: R\$ 290.532,12 (duzentos e noventa mil quinhentos e de Niterolira; VALOR GLOBAL: R\$ 290.532,12 (duzentos e noventa mil quinnentos trinta e dois reais e doze centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006; ND 3.3.90.39.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 02/2020; DATA DO CONTRATO: 14/02/2020; Processo nº Nº. 510003184/2019.

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2020; PARTES: EMUSA e A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para revitalização dos acessos na Comunidade do Caranguejo, no Bairro Largo da Batalha, Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 166.897,50 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e

sete reais e cinquenta centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço 47/2019; DATA DO CONTRATO: 14/02/2020; Processo nº Nº. 510003640/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 17 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2020; PARTES: EMUSA e A.M.S SERVIÇOS E

LOCAÇÕES EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para elaboração do Projeto Básico de drenagem e pavimentação de logradouros do bairro Campo Belo, no Município de Niterói/RJ: VALOR GLOBAL: R\$ 299.967,51 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.17.512.0010.3010; ND: 3.3.90.39.00; FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 59/2019; DATA DO CONTRATO: 14/02/2020; Processo nº Nº. 510002472/2019.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 88/2019; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004860/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 78.112,60 (setenta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos) correspondendo a 44,27% de aumento no valor contratual; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4005, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu \$1º, parte final, todos da Lei Federal nº 8,666/93; DATA: 10/02/2020. - Presidente da

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 41/2019; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510000276/2020; VALOR Fica o valor contratual acrescido em R\$ 272.370,52 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes a 24,99% do valor contratual; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.182.0010.3008, ND parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 13/02/2020. – Presidente da EMUSA

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 60/2019; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO RL 2019; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510005210/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 06/01/2020; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, art. 57, §19, II, todos da Lei nº 8666/1993. DATA: 06/01/2020. Presidente da EMUSA; \*omitido da publicação de 07/01/2020 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.014/2020- Processo Administrativo nº.510004703/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA do AUDITÓRIO na DELEGACIA de HOMICÍDIOS LOCALIZADA no CENTRO", nesta Cidade, DELEGACIA de HOMICÍDIOS LOCALIZADA no CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA- cnpj: 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$ 188.596,07 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,75%, com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. AVISO

## INDEFERIMENTO do RECURSO de HABILITAÇÃO INTERPOSTO

Com base no parecer da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO de HABILITAÇÃO INTERPOSTO pela empresa CONSÓRCIO METROPOLITANA / CASTILHO, formado pelas empresas CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A e CASTILHO ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS S/A -Processo nº. 510000594/2020, pelas razões constantes do presente processo, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 011/2019 – Processo nº. 510003406/2018, bem como, marcar a continuidade do certame, com abertura dos ENVELOPES "B" de PROPOSTAS de PREÇOS para o dia 19/02/2020, às 11:00 horas; Niterói, 18 de fevereiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

# CORRIGENDA

Na publicação do dia 18 de fevereiro de 2020 referente ao extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2019, onde se lê: Termo aditivo nº 01, leia-se: Termo aditivo nº 02.